



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
<http://www.taiobeiras.mg.gov.br, Participação Popular, CMDCA, Atas>

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Eliana Alves dos Santos
2. Genilda Miranda Santos
3. Gisele Marques Ribeiro
4. José Maria Alves Sucupira
5. Rosa Croccoli de Oliveira
6. Sandra Chaves Marques
7. Valdir Brito
8. Wildia Bandeira Neves

Visitantes/Convidados

Aldenir Alves Lopes – Conselho Tutelar
Delvania Miranda Marques Cotrim
Celina Marques Mendes – APAE
Washington Silva Cabral – Rotary
Patrícia Trancoso da Silva – Assistência Social
Thiara Márcia Mendes – Assistência Social
Vitor Hugo Teixeira – Secretário de Planejamento e Finanças
Pricila de Sá Santos – NAE

Justificativas:

LOCAL:

Salão de reuniões da Paróquia São Sebastião de Taiobeiras – MG.

DATA E HORÁRIO:

20/04/2021 – 09h:00min.

ORDEM DO DIA:

Discutir e encaminhar sobre a parceria Prefeitura e CMDCA/FIA em relação ao atendimento das demandas apresentadas pelas entidades da sociedade civil que atuam com criança e adolescente no município de Taiobeiras.

Ata da reunião ordinária do CMDCA realizada aos 20 (vinte) dias do mês de abril do ano de 2021, as 09h:00min, no salão de reuniões da Paróquia São Sebastião, Taiobeiras/MG. Participaram os (as) senhores (as) conselheiros Eliana Alves dos Santos, Genilda Miranda dos Santos, Gisele Marques Ribeiro, José Maria Alves Sucupira, Rosa Croccoli de Oliveira, Sandra Chaves Marques e Wildia Bandeira Neves. Observado o quó-



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

rum regimental nos termos do Art. 19, b, do Regimento Interno do Conselho, o presidente José Maria Alves Sucupira deu por aberta a sessão acolhendo os presentes. Em seguida solicitou a secretária que procedesse com a leitura da ata da reunião anterior, que após lida e debatida foi aprovada, sem ressalvas. O presidente agradeceu a presença dos representantes da prefeitura e lamentou a ausência da assessoria jurídica uma vez que o Conselho já pela segunda vez solicita orientações e esclarecimentos sobre os tramites no atendimento aos projetos apresentados pelas entidades e citou o caso da APAE desde outubro de 2020 sem nenhum avanço e por último, da Pastoral da Criança. Falou da preocupação do Conselho perante as demandas das entidades neste momento de crise que estamos vivendo em função da pandemia. Informou que o Fundo para Infância e Adolescência está com um saldo em torno de R\$206,614,00 (duzentos e seis mil, seiscentos e catorze reais) e sem poder apoiar financeiramente estas entidades. Ressaltou a importância da campanha de arrecadação para o FIA, mas, disse que paralelamente, é preciso desenvolver ações concretas como forma de estímulo e devolução para a sociedade do trabalho que está sendo feito pelo CMDCA. O presidente falou ainda que o processo está praticamente paralisado aguardando a aprovação da prestação de contas dos projetos executados em 2019 pelo presidente do Conselho na gestão anterior. A secretária da Assistência Social Tiara Marcia enfatizou a campanha pró FIA e falou da importância de apresentar o resultado como forma de prestação de contas. A conselheira e Secretária de Educação Sandra Chaves também se manifestou favorável a necessidade de agilizar os processos e acredita que o executivo terá todo interesse e empenho neste sentido. A conselheira Eliana Alves esclareceu que o papel do Conselho é aprovar sobre a utilização do recurso do FIA para atender as demandas apresentadas e que estão em conformidade com a Lei, e que outras instancias do executivo devem se responsabilizar dentro de suas competências. A conselheira também sugeriu que o NAE seja a ponte entre o CMDCA e o Executivo dando o suporte necessário para as entidades. Esta sugestão foi reforçada pelas conselheiras Gisele Marques e Genilda Miranda e acatada pelos demais. José Maria considera este suporte fundamental tendo em vista que os membros do Conselho são voluntários e precisam do apoio do executivo. Com a palavra o Secretário de Planejamento Vitor Hugo, justificou a ausência do prefeito e de sua assessoria jurídica que devido a outros compromissos inadiáveis não puderam comparecer. Parabenizou o Conselho pelo trabalho desenvolvido e salientou a importância de maior aproximação entre entidades e prefeitura. Em relação aos projetos, Vitor Hugo disse que o Conselho deve fazer o caminho inverso do que foi feito, ou seja, o Conselho recebe as demandas e apresenta formalmente ao jurídico para análise, antes de aprovar. No que se refere ao suporte do NAE, Vitor Hugo disse que Pricila está à disposição do CMDCA e pediu a ela para fazer o rastreamento da situação dos projetos custeados com recursos do FIA em 2019 sempre informando o conselho sobre o andamento dos mesmos. Não podemos perder tempo com recurso parado diante de tantas demandas e tantas necessidades, disse ele. Finalizando, colocou-se a disposição do presidente no sentido de contribuir naquilo que for necessário para sanar os problemas. Falou que o prefeito tem interesse em apoiar estas ações e destacou a Pastoral da Criança. Sobre esta demanda do Padre Vanderlei José Maria informou



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Criado pela Lei Municipal nº 926, de 08/10/03 e alterada pela lei 1110, de 28/09/10

que a Paróquia estuda a possibilidade de criar uma Associação como forma de viabilizar o acesso a recursos públicos. Entretanto é preciso verificar se a sua finalidade atende os pré-requisitos da Lei do FIA. Tiara, Secretária da Assistência Social entende que sua Secretaria deveria contribuir mais com os trabalhos do CMDCA, porém reconhece que a capacidade técnica é limitada. Aproveitou para falar um pouco da realidade do município e de que forma as famílias poderão ser envolvidas no processo despertando para o potencial de cada uma. A conselheira Sandra pediu apoio na campanha de arrecadação de alimentos promovida pela Secretaria de Educação referente ao Kit merenda para ajudar as famílias carentes. A conselheira Genilda também pediu apoio ao CEIA que está com dificuldade de manter o quadro de pessoal contratado. Tiara solicitou a Genilda que informe o nome das crianças para a Assistência Social pra ver de que forma a Secretaria poderá ajudar. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião. E, eu, Rosa Croccoli de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os demais presentes. Taiobeiras (MG), 20 de abril de 2021.